

**PORTARIA TRT GP Nº 613/2013**

João Pessoa, 05 de dezembro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.30.910/2013,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **GONÇALO DE SOUSA PONTES JÚNIOR**, Diretor da Secretaria Administrativa - CJ-03, matrícula nº 245.031.298, relativas ao exercício de 2013, a partir da presente data, ficando o saldo de **02 (dois)** dias para usufruto no período de **16.01.2014 a 17.01.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente